



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO (Nº 01) - PROPOSTA (Nº 02) E JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – Processo Licitatório n. 079/2017)

1) Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitações, localizada a Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro, em Itajobi/SP., os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, constituída na forma da Portaria nº 237 de 23 de Outubro de 2017, sob a presidência da Senhora Kelli Cristiane Nonato Paulela, ocasião em que foi instalada a sessão de abertura dos envelopes nº 01 – Documentação, apresentados à Tomada de Preços nº 003/2017, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de recuperação da pavimentação da Estrada Vicinal Itajobi – Distrito Vila Roberto, com 18,6 km de extensão, no município de Itajobi, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o Plano de Trabalho de acordo com o Convênio nº 5729, Anexo I e Termo Aditivo e Modificativo, Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas físico-Financeiros e demais documentos em anexo, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. A Comissão de Licitação atestou a participação da seguinte licitante: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, CNPJ nº 49.681.778/0001-00, com sede a Avenida Arthur Nonato, 2627, Jardim Santa Catarina, em São José do Rio Preto/SP., representada pelo Sr. Alessandro da Silva Pagani, que entregou os envelopes contendo a documentação e a proposta no setor de licitação no horário de abertura da licitação estabelecido no Edital, portanto, dentro do horário. Iniciado os trabalhos passando o envelope para rubrica dos membros presentes, após os respectivos exames das documentações foram consideradas satisfatórias, eis que apresentada em conformidade com o edital, decidindo a Comissão que referida empresa encontra-se devidamente **HABILITADA** na fase preliminar do certame. Diante da renúncia expressa do licitante ao prazo recursal a que se refere o artigo 109, Inciso I, letra “a”, da Lei Federal de nº 8.666/93, com



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

suas alterações posteriores, a Comissão passou à abertura do envelope nº 02 – Proposta. Examinado e rubricado o envelope pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante, constatou-se que o proponente deu cumprimento às exigências do ato convocatório. Constatou-se ainda, após análise do Setor de Engenharia, que a proposta é compatível com os preços de mercado. Considerando o critério de julgamento estabelecido pelo ato convocatório, de menor preço:

1º) COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, com o valor de R\$ 447.998,01 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo).

A Comissão, diante da classificação da proposta, julgou vencedora do certame a empresa: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, com o valor de R\$ 447.998,01 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo). Declarou o Senhor Presidente da Comissão que encontrava-se aberto o prazo para apresentação de eventuais recursos quanto ao julgamento da proposta. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão pública, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.

Itajobi/SP, 23 de outubro de 2017.

Kelli Cristiane Nonato Paulela
Presidente

Juliana D. Soubhia Paguioto
Membro

Irineu Garutti Junior
Membro

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA